



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 155, DE 31 DE MAIO DE 2023.

“Autoriza a permanência de servidora contratada para a Função que Específica.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO solicitação do Departamento de Saúde através do Memorando nº 044/2023;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 006/2022.

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 006/2022, da Sra. **CARLA CRISTINA MORGADO FERNANDES**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 21.***.***-8 SSP/SP, C.P.F. nº 097.***.***-25, para exercer o cargo de Técnica em Radiologia, junto a Seção de Saúde Municipal do Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 01/06/2023 à 30/11/2023.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 31 de maio de 2023.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal